PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.780, DE 12 DE JUNHO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO GERA FANUEL".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de junho de 1997, aprovou Projeto de Lei nº **053/97**, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO GERA FANUEL".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JUNHO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica